



Em sua vida no Japão, há providências como o Registro de Estrangeiros, o Seguro de Saúde Nacional e o registro de carimbo (inkan) que precisam ser tomadas junto à prefeitura ou subprefeitura local. Apresentamos a seguir, a descrição das providências e as prefeituras japonesas que tratam desses assuntos.

1 Prefeituras ou subprefeituras locais

A prefeitura ou subprefeitura de sua cidade é o local onde se tomam as várias providências necessárias para que você possa viver no Japão.

(1) A função das prefeituras e subprefeituras locais

A prefeitura ou subprefeitura de sua cidade é o local onde você fará as notificações e registros. Além disso, as prefeituras contam com balcões de atendimento onde podem ser efetuadas diversas consultas. Portanto, quando se deparar com um problema em seu cotidiano no Japão, consulte uma prefeitura.

Algumas das providências que podem ser tomadas nas prefeituras ou subprefeituras são:

Registro de Estrangeiro	Sistema de Pensão Nacional		Seguro de Saúde Nacional
Matrícula ou transferências em escola de ensino fundamental	Notificação de Casamento	Notificação de Nascimento	Notificação de Óbito

(2) Dias de descanso e atendimento noturno.

Algumas prefeituras ou subprefeituras dispõem de serviços de atendimento fora do horário, instalando máquinas de entrega automática de certificados que funcionam nos finais de semana, feriados ou no período da noite. Algumas podem ter também atendimento por telefone ou e-mail, através dos quais respondem às consultas mesmo nos finais de semana, feriados ou no período noturno.